



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.774 de 14/05/2018.

Fls. nº 060

Prefeito Municipal

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$. 240.000,00 (duzentos e quarenta reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal		
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300 056		53.544,00
10.301.0158.2029.0000	Op. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300 056		186.456,00

Art. 2º - O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

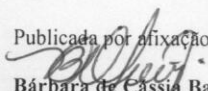
01 01	Gabinete do Prefeito Municipal		
01 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha: 001 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...		40.000,00
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0150.2025.0001	Op. e Manut. das UBS/Estratégia Saúde da Família/ESF		
Ficha: 186 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...		100.000,00
10.301.0152.2026.0000	Op. e Manut. de Atividades Odontológicas		
Ficha: 192 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...		100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Bárbara de Cassia Basilo de Oliveira
Assistente de Secretaria